

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA**

**DO TERMO ORIGINAL**

**Data: 26/07/2022.**

**Prazo: 12 (doze) meses**

**Valor Concedente: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).**

**Valor Proponente: R\$ 8.573,28 (Oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).**

**Processo Administrativo nº 91.036/2022.**

**Chamamento Público nº 01/2022.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.**

**Objeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.**

**DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**Data: 01/08/2023**

**Prazo: 12 (doze) meses**

**Valor Concedente: R\$ 134.640,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

**Valor Proponente: R\$ 19.300,74 (Dezenove mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 51.419.588/0001-53 com sede à Rua Dr. Alvim nº 1464, Bairro São Judas, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **SILVIA SAMPAIO JOSÉ** (Presidente), inscrita no CPF nº 067.602.568-40 e portador do RG nº 17.670.007-9, adiante designada simplesmente **OSC**, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público



em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 26 de Julho de 2022, constante do processo administrativo n.º 91.036/2022, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 134.640,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), retroagindo sua vigência a partir de 26 de Julho de 2023, vigente para os exercícios de 2023 e 2024, com as readequações necessárias no plano de trabalho.

### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito do Município de Piracicaba

**SILVIA SAMPAIO JOSÉ**  
Representante Legal da OSC

### TESTEMUNHAS:

Nome: Dinalberto de Oliveira  
RG: 27.634.187-9  
CPF: 175.630.218-92

Nome: Jacqueline Camargo Spolidoro  
Alves  
RG: 43.548.055-8  
CPF: 339.270.178-50





# Assinaturas do documento

"2º ADIT-Cham. Publico 01-22 - Proc. 91.036"



Código para verificação: **86HLNHB7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SILVIA SAMPAIO JOSÉ** (CPF: 067.XXX.568-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2023 - 16:40:20 e válido até 28/08/2123 - 16:40:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DINALBERTO DE OLIVEIRA** (CPF: 175.XXX.218-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 08:54:33 e válido até 05/07/2123 - 08:54:33.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JACQUELINE CAMARGO SPOLIDORO ALVES** (CPF: 339.XXX.178-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:02:30 e válido até 26/07/2123 - 15:02:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/518133**

e o código **86HLNHB7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.